DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 01/2026/FMS

MARCIO GRISS RAMOS LTDA - CNPJ 64.021.365/0001-85

ÍNDICE DOCUMENTAL

1. Formulários do credenciamento devidamente assinados
2. Comprovante de inscrição no CNPJ e atos constitutivos da empresa
3. Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista
4. Certidão negativa de falência/recuperação judicial
5. Registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina e indicação do responsável técnico
6. Documentação e registro profissional do médico indicado
7. Atestado de capacidade técnica
8. Diploma de graduação em Medicina
9. Documentação cadastral e municipal da empresa
10. Dados bancários
11. Certidão Negativa Correcional da Controladoria-Geral da União - CEIS/CNEP

Documentação apresentada para análise de habilitação e credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínica Geral) no Município de Agrolândia/SC.

ANEXO II - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer seu CREDENCIAMENTO para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICA GERAL) ao Município de Agrolândia, nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/FMS.

Nome/Razão Social	MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CNPJ	64.021.365/0001-85
Endereço Comercial	Rua Joaquim Felício, 110 - Ipiranga
CEP	88.504-715
Cidade	Lages
Estado	SC
Telefone	(49) 98406-8933
E-mail	marciogriss@gmail.com
Inscrição Estadual	Não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC
Inscrição Municipal	141350
Responsável legal	Márcio Griss Ramos
CPF	020.313.479-69
RG	3.750.649 SSP/SC
Responsável Técnico	Márcio Griss Ramos
Conselho do responsável técnico	CRM/SC 42398
CPF do responsável técnico	020.313.479-69
RG do responsável técnico	3.750.649 SSP/SC
Banco	136 - Unicred do Brasil
Agência	1501
Nº da Conta Corrente	134946-5

Compromete-se a fornecer à Contratante quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento.

Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização e que não há obrigatoriedade de contratação.

Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de AGROLÂNDIA/SC, assumindo a empresa todas as despesas previdenciárias, trabalhistas e demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

Agrolândia/SC, 06 de outubro de 2026.

_____

Márcio Griss Ramos

Representante legal - MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CPF 020.313.479-69

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC
Chamamento Público - Edital de Credenciamento nº 01/2026/FMS

A empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.021.365/0001-85, com sede à Rua Joaquim Felício, 110, Ipiranga, Lages/SC, CEP 88.504-715, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem apresentar PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, declarando ciência e plena concordância com as condições do Edital e do Termo de Referência - Anexo I.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Credenciamento para prestação de serviços médicos, na especialidade de Clínica Geral, em regime ambulatorial, para atendimento das demandas da rede pública de saúde de Agrolândia/SC, no âmbito do SUS.

2. PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário
Serviço Médico - Clínica Geral (Atendimento Ambulatorial)	Atendimento	14.400	R$ 45,61

Observação: o valor unitário corresponde ao valor fixado no Termo de Referência. A quantidade é meramente estimativa e não gera direito à contratação mínima.

3. DECLARAÇÕES

a) Tenho ciência de que a contratação dependerá exclusivamente da necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública, não havendo garantia de quantitativo mínimo;

b) Reconheço que a quantidade estimada constitui mera previsão administrativa, sujeita à distribuição por escala;

c) A empresa possui plena capacidade técnica, operacional, legal e profissional para a execução dos serviços;

d) O profissional médico indicado atende integralmente às exigências legais, técnicas e éticas, possuindo formação adequada e registro ativo no CRM;

e) Aceito integralmente e sem ressalvas as condições do Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua apresentação.

Agrolândia/SC, 06 de outubro de 2026.

_____

Márcio Griss Ramos

Representante legal - MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CPF 020.313.479-69

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA

MARCIO GRISS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.021.365/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio Griss Ramos, CPF nº 020.313.479-69, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que:

• Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento das informações e condições pertinentes à execução do objeto, dando concordância às condições do certame;

• Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação;

• Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública e não foi apenada com rescisão de contrato por deficiência dos serviços prestados ou outro motivo igualmente grave nos últimos 5 (cinco) anos;

• Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

• Não mantém vínculo vedado de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou agente público que atue no procedimento, fiscalização ou gestão do contrato, nem relação conjugal ou parentesco até o terceiro grau nas hipóteses previstas no edital;

• Não possui empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo aprendiz a partir de 14 anos;

• Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis;

• A proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas aplicáveis.

Agrolândia/SC, 06 de outubro de 2026.

_____

Márcio Griss Ramos

Representante legal - MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CPF 020.313.479-69

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LGPD - LEI Nº 13.709/2018

MARCIO GRISS RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.021.365/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. Márcio Griss Ramos, declara ciência e compromisso com as disposições abaixo:

1. É vedada às partes a utilização de dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade das informações, especialmente dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em consonância com a Lei nº 13.709/2018.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente por danos decorrentes de inobservância à LGPD.

4. Para execução do objeto, o Município terá acesso a dados pessoais dos representantes da LICITANTE, incluindo CPF, RG, endereços e documento de identificação.

5. A LICITANTE declara ciência da LGPD e compromete-se a adequar seus procedimentos internos para proteção dos dados pessoais repassados pelo Município.

6. A LICITANTE comunicará o Município, em até 24 (vinte e quatro) horas, sobre incidente de acesso não autorizado, destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais, adotando as providências previstas no art. 48 da LGPD.

Agrolândia/SC, 06 de outubro de 2026.

_____

Márcio Griss Ramos

Representante legal - MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CPF 020.313.479-69

RELAÇÃO NOMINAL DE PROFISSIONAL MÉDICO E DECLARAÇÃO TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC - Ref.: Chamamento Público nº 01/2026/FMS

MARCIO GRISS RAMOS LTDA, CNPJ nº 64.021.365/0001-85, apresenta o profissional médico indicado para a execução dos serviços de Clínica Geral:

Profissional	CPF	CRM	Vínculo
Márcio Griss Ramos	020.313.479-69	CRM/SC 42398	Sócio e administrador, conforme contrato social

A empresa declara que o profissional indicado possui formação em Medicina, registro profissional ativo e atende integralmente às exigências técnicas, éticas e legais para prestação de serviços médicos no âmbito do SUS. Declara, ainda, que a pessoa jurídica está registrada no CRM-SC sob nº 14483, tendo Márcio Griss Ramos como Responsável Técnico.

Agrolândia/SC, 06 de outubro de 2026.

_____

Márcio Griss Ramos

Representante legal - MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CPF 020.313.479-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.021.365/0001-85 **MATRIZ**		**10/12/2025**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO GRISS RAMOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM FELICIO	**110**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.504-715	**IPIRANGA**	**LAGES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@PRCCONT.COM.BR	**(49) 3021-7519**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/12/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **22:43:58** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RRmQITqRbg9RZO0uKgKGkcPuzekh5b_8xeOHz_LbtqI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02031347969-MARCIO GRISS RAMOS

CONTRATO SOCIAL
MARCIO GRISS RAMOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MARCIO GRISS RAMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1983, Casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF nº 020.313.479-69, carteira de identidade nº 3.750.649, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joaquim Felicio, 110, Ipiranga, Lages, SC, CEP 88504715, Brasil**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MARCIO GRISS RAMOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Joaquim Felício, 110, Ipiranga, Lages, SC, CEP 88.504-715**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Atividades de Atenção Ambulatorial; Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências; Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MARCIO GRISS RAMOS	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/12/2025
Certifico o Registro em 10/12/2025 Data dos Efeitos 09/12/2025
Arquivamento 42209734951 Protocolo 253869382 de 09/12/2025 NIRE 42209734951
Nome da empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13208230155542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Marcio Griss Ramos e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Desproporcional.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/12/2025
Certifico o Registro em 10/12/2025 Data dos Efeitos 09/12/2025
Arquivamento 42209734951 Protocolo 253869382 de 09/12/2025 NIRE 42209734951
Nome da empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13208230155542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga Em Dinheiro.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/12/2025
Certifico o Registro em 10/12/2025 Data dos Efeitos 09/12/2025
Arquivamento 42209734951 Protocolo 253869382 de 09/12/2025 NIRE 42209734951
Nome da empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13208230155542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Décima Nona: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/12/2025
Certifico o Registro em 10/12/2025 Data dos Efeitos 09/12/2025
Arquivamento 42209734951 Protocolo 253869382 de 09/12/2025 NIRE 42209734951
Nome da empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13208230155542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
MARCIO GRISS RAMOS LTDA

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Lages - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Lages - SC, 9 de dezembro de 2025.

_____

MARCIO GRISS RAMOS
CPF: 020.313.479-69

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/12/2025
Certifico o Registro em 10/12/2025 Data dos Efeitos 09/12/2025
Arquivamento 42209734951 Protocolo 253869382 de 09/12/2025 NIRE 42209734951
Nome da empresa MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13208230155542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

253869382

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MARCIO GRISS RAMOS LTDA**
PROTOCOLO	**253869382 - 09/12/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209734951
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025
SOB N: 42209734951

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42209734951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02031347969 - MARCIO GRISS RAMOS - Assinado em 09/12/2025 às 16:03:09

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIO GRISS RAMOS LTDA**
CNPJ/CPF: **64.021.365/0001-85**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140212262041**
Data de emissão:	**04/06/2026 13:18:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/06/2026 13:18:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/06/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO GRISS RAMOS LTDA
CNPJ: 64.021.365/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:41:31 do dia 02/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2026.
Código de controle da certidão: **96F6.DD69.CC6D.A891**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7408971
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Raiz do CNPJ: 64.021.365
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : RUA JOAQUIM FELÍCIO, 110

Certidão emitida às 21:12 de 23/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Marcio Griss Ramos - CPF: ***.313.479-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO GRISS RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.021.365/0001-85
Certidão nº: 52558330/2026
Expedição: 04/06/2026, às 13:23:16
Validade: 01/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO GRISS RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.021.365/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 17/09/2026 22h56min

Número	Validade
53223	17/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIO GRISS RAMOS LTDA CNPJ: 64021365000185

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWOS3DG4OXONCAH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 17 de Setembro de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.021.365/0001-85
Razão social: MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Endereço: R JOAQUIM FELICIO 110 / IPIRANGA / LAGES / SC / 88504-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2026 a 29/10/2026

Certificação Número: 2026093003556500946187

Informação obtida em 30/09/2026 22:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº	Data de Inscrição	Validade	CNPJ
14483	13/05/2026	13/05/2027	64.021.365/0001-85

Razão Social

MARCIO GRISS RAMOS LTDA

Responsável Técnico

MARCIO GRISS RAMOS CRM nº 42398

Endereço	Municipio	CEP
JOAQUIM FELICIO, Nº 110,, IPIRANGA	LAGES	88504715

Classificação

Exclusivamente Prestadora de Serviços Médicos Terceirizados

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Assinado por MAURICIO BOEING DA SILVEIRA (691.584.449-04) em 15/05/2026.

MAURICIO BOEING DA SILVEIRA
2º Secretário

Certificado emitido no dia 15/05/2026. Válido até o dia 13/05/2027.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html por meio do código **kfmwLb** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo *CRMSC - Validador de Documentos* disponível pela GooglePlay.

Este documento foi assinado digitalmente pelo(a) 2º Secretário do CREMESC, Dr(a) MAURICIO BOEING DA SILVEIRA, em 15/05/2026. Válido até 13/05/2027.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

297089465 9

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCIO GRISS RAMOS

1ª HABILITAÇÃO: 24/09/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1983, BLUMENAU, SC

4a DATA EMISSÃO: 16/01/2025

4b VALIDADE: 15/01/2035

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 00003750649 SSP SC

4d CPF: 020.313.479-69

5 Nº REGISTRO: 01989686928

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: CELSO DE LIZ RAMOS

ALAIDE GRISS RAMOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

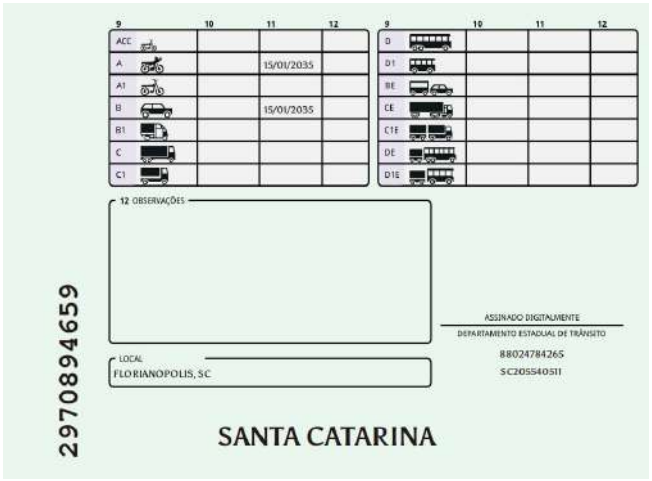

	9	10	11	12
ACC				
A			15/01/2035	
A1				
B			15/01/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88024784265
SC20554051 1

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

297089465 9

SANTA CATARINA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019896869<282<<<<<<<<<<<<
8307266M3501151BRA<<<<<<<<<<<8
MARCIO<<GRISS<RAMOS<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Carteira de Identidade e-CPM

Primeira inscrição: 42398/SC, em 22/12/2025.

Nome civil: Marcio Griss Ramos
Data de nascimento: 26/07/1983
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Blumenau-SC - BRASIL
Identidade: 3750649
Órgão expedidor: ssp
CPF: 020.313.479-69
Graduação: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Campus Caçador - Brasil

Inscrições (Históricos)

22/12/2025 - Primeira Inscrição

Diplomado pela UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CAMPUS CAÇADOR, em 12/12/2025, efetivou sua primeira inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, sob o número 42398-SC, de acordo com o artigo 18 parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. MARCIO GRISS RAMOS, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 42398 - SC - Inscrição Principal desde o dia 22 de dezembro de 2025.

Florianopolis, 19 de setembro de 2026

Certidão emitida no dia 19/09/2026. Válida até o dia 18/11/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: *https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/* por meio do código **IE9FGE** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

Este documento foi emitido digitalmente pelo sistema CRM-SC CRVIRTUAL em 19/09/2026 12:47.

SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MARCIO GRISS RAMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **64.021.365/0001-85**, presta serviços ao Município de Lages/SC, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, desde dezembro de 2025 até a presente data.

A empresa executa serviços médicos na área de clínica geral, por meio do profissional **Márcio Griss Ramos**, inscrito no CPF sob nº **020.313.479-69** e no CRM/SC sob nº **42398**, atuando na função de **Médico Generalista**.

Os serviços são prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, junto aos seguintes pontos da rede municipal de saúde:

- Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- Policlínica Municipal;
- Vigilância Epidemiológica;
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD;
- Presídio Regional de Lages.

A atuação compreende atividades inerentes à Atenção Primária à Saúde, atendimento ambulatorial, ações de vigilância em saúde, assistência médica em saúde mental e atenção à população privada de liberdade, evidenciando experiência e capacidade técnica compatíveis com as atribuições desempenhadas.

O presente atestado é emitido exclusivamente para fins de comprovação de capacidade técnica e experiência profissional.

Lages-SC, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSE CRISTINA POSSATO
Data: 01/07/2026 13:54:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rose Cristina Possato,
Secretária Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA ZILIOTTO DA SILVA
Data: 01/07/2026 14:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Ziliotto da Silva
Gestora do Contrato

gov.br Documento assinado digitalmente
CARINE FREITAS DE SOUZA MARCON
Data: 01/07/2026 16:38:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carine Freitas Marcon
Fiscal do Contrato

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão

do curso de MEDICINA

na data de 08 de dezembro de 2025, confere o título de

MÉDICO a
MÁRCIO GRISS RAMOS

Carteira de Identidade 3.750.649, IGP/SC, nascido em 26 de julho de 1983,

natural de Blumenau, SC, de nacionalidade Brasileira,

e considerando o termo de colação de grau lavrado no dia 12 de dezembro de 2025,

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caçador - SC, 17 de dezembro de 2025.

Ma. Marissol Aparecida Zamboni
Secretária Acadêmica

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor

https://diplomadigital.uniarp.edu.br/?CodigoValidacao=15032.15032.f70b3c750d90

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP

Credenciamento: Decreto 2.931/2009 - D.O.SC N°18.756/2009

Renovação de Credenciamento: Decreto 414/2019 - D.O.SC N°21.168/2019

Curso: MEDICINA.

Reconhecido N.º 55, DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO , Data Publicação: 12/02/2025.

Seção , p.3.

UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP

Secretaria Geral

Diploma registrado sob n.º 167, Livro 10BAC, Fls. 167.

Processo 167/2025.

Em 17/12/2025,

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9394/96, Art. 48 - §1º, D.O.U. de 23/12/1996 e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017.

Caçador - SC, 17 de dezembro de 2025.

Ma. Marissol Aparecida Zamboni

Secretaria Acadêmica

Portaria Reitor UNIARP - n°020/2020 de 26/02/2020.

Até 31 de dezembro de 2009, os serviços educacionais foram ofertados pela Universidade do Contestado - Campus Universitário de Caçador - UNC/Caçador. A prestação de Serviços pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, sucessora da UNC/Caçador se deu a partir de 01 de janeiro de 2010, com fundamento do Decreto Estadual n°2931, publicado em 21 de dezembro de 2009, no D.O.S.C n° 18756, páginas 23 e 24.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Fazenda

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CADASTRO FISCAL - CF

CF N°.141350

Contribuinte

MARCIO GRISS RAMOS LTDA CNPJ: 64.021.365/0001-85

Endereço

Rua JOAQUIM FELÍCIO, 110 - Bairro IPIRANGA - CEP: 88504715

Atividade(s)

Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividades de atendimento em prontosocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Data de Abertura	Situação	Validade	Horário de Funcionamento
07/01/2026	Em Atividade	28/02/2027	END. CORRESP.

Lages(SC), 23 de Julho de 2026

Lei Municipal 4542/2021: Art. 3º As atividades econômicas classificadas como de Baixo Risco, em face de sua natureza, estão dispensadas da emissão do Alvará de Localização e Funcionamento e de vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando obrigadas a promover sua inscrição no Cadastro Fiscal do Município e sujeitas à fiscalização para o devido enquadramento posterior.

ESTE DOCUMENTO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO E NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Lei Municipal 4.541/2021)

IMPORTANTE!

Quando houver alteração dos dados constantes neste documento providenciar atualização através de requerimento no Protocolo Geral do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2026

Concedido a

MARCIO GRISS RAMOS LTDA

Para se estabelecer na

88.504-715 - Rua JOAQUIM FELÍCIO, 110 - IPIRANGA
Lages - SC

Atividade(s)

8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8610102	Atividades de atendimento em prontosocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

C.M.C.	CPF/CNPJ	Validade	Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
141350	64.021.365/0001-85	28/02/2027	19/01/2026	07/01/2026	END. CORRESP.

OBS:
IMPORTANTE!

O ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. (SALVO ALVARÁS COM ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIAS).

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança em investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização de seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização de Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Paragrafo 5, art. 39, Lei nº 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou http://fiscalizacao.lages.gov.sc.br/serviços.php. Em caso de dúvida consulte nosso setor de atendimento;

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei complementar Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme o Artigo 9 da Lei 1740/91;

d) Qualquer alteração da Razão Social (nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro fiscal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Fiscal, evitando assim o lançamentos de tributos;

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve ser sempre emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão de Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributaria.
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro, Ed. Centenário
Telefone : 3019-7456.

Taxa de Alvará já quitada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO

Cadastro
141350 / 26580-I

Requerente
MARCIO GRISS RAMOS LTDA

Endereço
JOAQUIM FELÍCIO

Bairro
IPIRANGA

Nº
110

CNPJ
64.021.365/0001-85

Data
20/01/2026

Atividade
ATVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Declaramos que a empresa ou pessoa física acima citada, está isenta do Alvará Sanitário, por não possuir espaço físico até a presente data

Prazo de Validade
VALIDADE 1 ANO

Autoridade de Saúde

Pedro Poroski Junior
Gerente de Vigilâncida Sanitária
Matrícula nº 1070101

P/ Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 23.126

Digitalizado com CamScanner

Estes são os dados da minha conta:
Banco: 136 - Unicred do Brasil
MARCIO GRISS RAMOS LTDA
Agência: 1501
Conta corrente: 134946-5
CNPJ (chave Pix): 64.021.365/0001-85

UNICRED

COOPERATIVA 544 - COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED
DESBRAVADORA LTDA - UNICRED DESBRAVADORA
CONTA: 1349465
CLIENTE: MARCIO GRISS RAMOS LTDA
USUÁRIO: MARCIOPJ

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIO GRISS RAMOS LTDA**

CPF/CNPJ: **64.021.365/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:51:58 do dia 06/10/2026 , com validade até o dia 05/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Mi4pTMbXpFoOEgMgwm1u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.